

pacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

11 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso (fotocópia do bilhete de identidade, documento comprovativo do cumprimento do serviço militar, atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão e certificado do registo criminal);

b) Certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações literárias ou profissionais;

c) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar a identificação pessoal, as habilitações literárias, as qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efectuados) e a experiência em áreas funcionais específicas, principais actividades desenvolvidas e em que períodos. Os candidatos deverão juntar os documentos comprovativos da formação profissional frequentada e indicada no *curriculum vitae*, sob pena de não ser considerada.

12 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea a) do n.º 11, desde que os candidatos declarem no documento de admissão, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 9.1. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis dentro do prazo fixado no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso determina a exclusão do concurso.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos, assim como da classificação final, serão afixadas, para consulta, no *placard* do edifício da Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Os candidatos a excluir serão notificados nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

16 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, devendo estes seguir o estipulado na alínea e) do n.º 10.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Junho de 2007. — O Presidente, *Albino Vaz Dias Barata*.
2611029596

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Aviso n.º 12 821/2007

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que esta autarquia, por deliberação da reunião de Junta de 30 de Maio de 2007, celebrou os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo (nome, categoria, vencimento, início e termo dos contratos):

Andreia Silva Pereira, recepcionista, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Gracinda Afonso Brites Carvalho, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Joana de Oliveira Henriques do Couto, recepcionista, € 403, de 26 de Junho a 25 de Setembro de 2007; Jorge Manuel Pereira Filipe Vicente, distribuidor, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Maria da Conceição Yvete de Lorena e Brito Cardoso, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Maria Fernanda Ferreira Leite, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Odete Maria Rodrigues Santos, servente de limpeza, € 403, de 2 de Junho a 1 de Outubro de 2007; Olívia Pereira Oliveira Matos António, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Pedro Manuel Marques da Veiga Libório, recepcionista, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Tânia Marisa Leandro de Almeida, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; e a termo resolutivo incerto (nome, categoria, vencimento, início do contrato): Lúcia Maria Carreira Dionísio, servente de limpeza, € 403, em 29 de Junho de 2007,

nos termos do disposto nos artigos 1.º e 10.º, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho (regime dos contratos individuais de trabalho na Administração Pública), e dos artigos 139.º e 143.º, ambos do Código de Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto). (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Antunes Pereira*.
2611029500

JUNTA DE FREGUESIA DE TÓ

Edital n.º 588/2007

Brasão, bandeira e selo

Manuel António Preto, presidente da Junta de Freguesia de Tó, município de Mogadouro, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Tó, do município de Mogadouro, tendo em conta o parecer emitido em 16 de Abril de 2007, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de Tó, em 13 de Abril de 2007.

Brasão — escudo de prata, campanário de negro, lavrado de prata e aberto do mesmo, com sino de vermelho com cabeção do mesmo, entre duas espigas de trigo verde, postas em pala; em campanha, vaca de sua cor, unglada de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «TÓ»;

Bandeira — verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Tó — Mogadouro».

18 de Junho de 2007. — O Presidente, *Manuel António Preto*.
2611029695

FAGAR — FARO, GESTÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS, E. M.

Aviso n.º 12 822/2007

Renovações de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara Municipal de Faro de 18 de Junho de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2004, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foram autorizadas as renovações das comissões de serviço, por um período de mais três anos, dos funcionários abaixo indicados, em exercício de funções na FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M.:

Maria Leonor Guerreiro Mendonça Orega Marques, no cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Fernando da Silva Carminho, no cargo de chefe de Divisão de Águas, com efeitos desde 1 de Abril de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Augusto Bessa Pinto de Miranda*.

2611029687

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 12 823/2007

Concursos externos de ingresso

Torna-se público que, por deliberações do conselho de administração destes Serviços Municipalizados em reuniões de 9 de Maio, de 6 e 20 de Junho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os concursos externos de ingresso mencionados no n.º 5.

1 — Estes concursos regem-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30